



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
4º Juizado Especial Cível de Cuiabá – AUX – GAB2

PORTARIA N.º 01/2021-GAB

O Doutor TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá – AUX-GAB2, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, que alterou dispositivos da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, que estabeleceu a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e instituiu o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) e deu outras providências;

CONSIDERANDO ainda, que o artigo 5º da mencionada Portaria- Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, acrescentou à redação do item 1.3.8.2, item II, as alíneas “h” e “i”, do Anexo – Protocolos de Prevenção ao Covid-19, da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, a seguinte redação:

“II – SERVIDOR OU COLABORADOR COM SUSPEITA OU COM TESTE POSITIVO PARA O COVID-19.

(...)

h) No caso de contato direto com servidor ou com colaborador suspeito, recomenda-se o afastamento dos membros da equipe, que permanecerão em teletrabalho, até a apresentação do resultado negativo daquele causador do afastamento;

CONSIDERANDO por fim, que estagiária desse gabinete testou POSITIVO PARA COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o fechamento do Gabinete deste 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá – AUX – GAB2 a partir do dia 21/09/2021, pelo período inicialmente de 07 dias corridos, com possibilidade de prorrogação, e a equipe permanecerá em teletrabalho. Todas as audiências que estavam designadas, ocorrerão por videoconferência. Os prazos processuais permanecem em andamento.

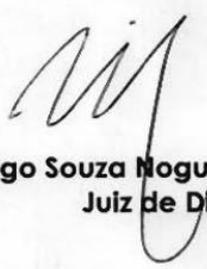
Art. 2º. De todo modo, para quaisquer assuntos relacionados com a atividade jurisdicional que possa demandar o contato direto com o Serviço Judiciário em geral, informam que estão disponíveis para os advogados e partes contatarem este juízo, os seguintes meios que podem ser disponibilizados durante o período do teletrabalho: Gabinete -telefone - (65) 3648-6731; -e-mail- priscilla.santana@tjmt.jus.br, atendimentos estes que serão realizados durante o horário de expediente.

Art. 3º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Gabinete, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para o e-mail mencionado no parágrafo anterior.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em 21/09/2021, com vigência até 27/09/2021.

Art. 5º. Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.



Tiago Souza Nogueira de Abreu
Juiz de Direito